

PORTARIA Nº 147

O Desembargador GERAL DO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 17 do corrente mês,

RESOLVE:

Designar, a título precário, a Escrivã do Cartório de Família Órfãos e Secções da Comarca de SANTA HELENA DE GOIÁS, Sra. ARMEZINDA VIEIRA FERREIRA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular efetivo, Sr. HERMINIO DE PAIVA CERAL.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de agosto de 1.965.

(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),

Presidente.

*Anotando
18-8-65
n. 147*